

Guia do uso do Certificado Digital

Caso tenha armazenado dentro do chip IC do Cartão do Número de Pessoa Física o Certificado Digital (“Certificado digital para assinatura” e o “Certificado digital para confirmação do usuário”), favor verificar o conteúdo abaixo.

1 Uso do Certificado Digital

- ① O Certificado digital para assinatura é utilizado para a criação e envio de textos eletrônicos pela internet, etc. (Ex. Declaração eletrônica de impostos, como o e-Tax, etc.). A senha contém de 6 a 16 dígitos com letras e números.
- ② O Certificado digital para confirmação do usuário é utilizado para efetuar o login pela internet ou pelos terminais das lojas de conveniência, etc. (Ex. Login no sistema de fornecimento de informações e divulgação do registro o ‘mynportal’, e emissão de documentos oficiais em lojas de conveniência, etc.). A senha contém 4 dígitos numéricos.
- ③ É necessário ter os seguintes itens ao utilizar o ①, ② no computador de casa.
 - (a) Instalar o “soft do cliente usuário” (※ 1) e o driver (b) no computador.
 - (b) Conecte o computador com o leitor de cartão com circuito integrado (※ 2) que foi publicado como compatível.

※ 1 Está disponível gratuitamente no site portal do serviço de autenticação pessoal pública (<http://www.jpki.go.jp/>) .

※ 2 Verificar o menu no mesmo site.

2 Alteração da senha, etc.

- ① É possível usar o Certificado digital ao colocar o Cartão do número de pessoa física no leitor de cartão com circuito integrado e digitar a senha que foi criada previamente. É recomendável alterar a senha regularmente usando o soft mencionado acima※ 1 .
- ② Cuidado pois ao errar 5 vezes consecutivas a senha do Certificado digital para assinatura e 3 vezes a senha do Certificado digital para confirmação do usuário, não será mais possível usar o Certificado digital. Para desbloquear é necessário fazera solicitação no balcão do município onde consta o Atestado de Residência.

3 Caso o Certificado digital para assinatura fique inválido devido mudanças, etc.

Quando houver alterações no nome e endereço devido a mudanças e casamentos, etc., o Certificado digital se tornará automaticamente inválido devido as alterações ocorridas nos itens registrados no mesmo. No momento de apresentar a notificação de entrada e notificação de casamento, etc., favor fazer também o procedimento para a emissão de um novo Certificado digital para assinatura. No entanto, o Certificado digital para confirmação do usuário não contém os itens como nome e endereço, etc., portanto não se tornará inválido com mudanças e casamentos, etc.

4 Prazo de validade e renovação do Certificado digital

① prazo de validade do Certificado digital a princípio será até o 5.º aniversário após a emissão do mesmo. No entanto, ao chegar no prazo de validade do Cartão do Número de Pessoa Física o prazo de validade do Certificado digital também se encerrará. Existe um campo na parte da frente do cartão onde é possível anotar o prazo de validade, portanto não se esqueça de preenchê-lo pessoalmente ou peça a um funcionário do município para preencher.

Para os estrangeiros residentes, caso o prazo de permanência for atualizado, poderá emitir certificados eletrônicos novos após alterar o prazo de cartão do número individual baseando à solicitação do requerente. Neste caso, faça sem falta os procedimentos dentro do período de validade do cartão do número individual.

② Certificado digital poderá ser renovado 3 meses antes da data de validade. Solicite no balcão do município onde consta o Atestado de Residência.

5 Pedido espontâneo de cancelamento de uso do Certificado digital ou invalidação após suspensão temporária.

Para a solicitação de cancelamento de uso do Certificado digital ou invalidação após suspensão temporária, por favor dirija-se ao balcão, etc., do município correspondente.

6 Outros

Além das informações citadas acima, publicamos mais informações sobre o uso do Certificado Digital no site portal do serviço público de autenticação pessoal (<http://www.jpki.go.jp/>). Verifique, por favor.